

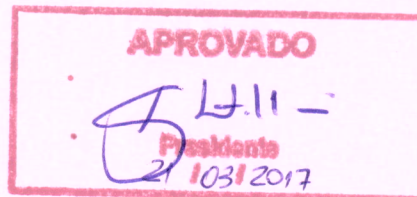
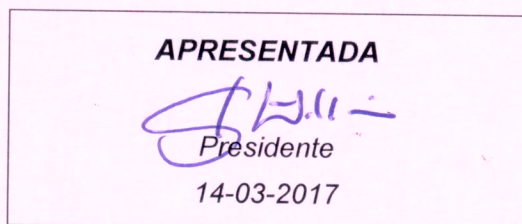


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 14

APELO ao Governo do Estado por implantação, em Jundiaí, de uma Distribuidora Regional (DIR) de medicação de alto custo.



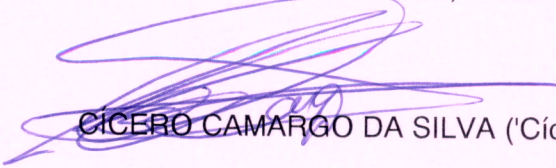
Em Jundiaí não há Distribuidora Regional (DIR) de medicação de alto custo.

Ora, esta cidade está na rota da entrega da medicação de alto custo, que, vinda de São Paulo, passa por Jundiaí e chega a Campinas, que administra a distribuição e abastece outras cidades. Uma DIR local beneficiaria muito a região de Jundiaí, que com ela poderia administrar a entrega para si e para as cidades vizinhas – Itatiba, Campo Limpo Paulista, Vinhedo, Louveira, Várzea Paulista e outras –, muito mais próximas de Jundiaí do que de Campinas. Para tanto, é possível estudar cessão, pela Prefeitura, de um local apropriado, de forma a haver parceria entre Estado e Município. Importante salientar que Jundiaí teve aumento populacional de aproximadamente 16,5%, número três vezes maior do que o crescimento nacional (em torno de 6,7%, segundo o site do IBGE), apresentando em 2016 população estimada de 405.740 habitantes.

A implantação da DIR de Jundiaí cumpriria a garantia constitucional dos cidadãos desta região de terem condições dignas de atendimento pela saúde pública, otimizando a gestão e reduzindo filas de espera na DIR de Campinas.

APRESENTO pois à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APELO ao Governo do Estado por implantação, em Jundiaí, de uma Distribuidora Regional (DIR) da medicação de alto custo. Dê-se ciência a: Secretaria de Estado da Saúde/Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188/CEP 05403-000/São Paulo-SP.

Sala das Sessões, 14-03-2017.


CÍCERO CAMARGO DA SILVA ('Cícero da Saúde')